



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1714

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1714

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 078/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

(REVOGA PORTARIA QUE NOMEAVA SERVIDORA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, *ex officio*, a partir da presente data, a Portaria Municipal nº 066, de 03 de julho de 2024, à qual designava, em caráter precário, a senhora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA** - RG. nº 45.***.***-1 e do CPF. nº 352.***.***-50, efetiva no cargo de PEB I, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta municipalidade.

Art. 2º - Conforme a revogação acima, a servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, retorna apenas para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão, devendo ser cumprida integralmente a Portaria Municipal nº 207/2023, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 11 de outubro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir da presente data, o Sr. **DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR**, portador do RG. nº 53.***.***-9 SSP/SP - CPF/MF. nº 454.***.***-12, para passar a exercer o cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO" de Provimento em Comissão, pelo prazo que interessar à Administração, com enquadramento na referência "22" da tabela de salários do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano em vigor.

Art. 2º - As atribuições e responsabilidades serão em conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 11 de outubro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO